



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



REQUERIMENTO Nº 42/2024

Requer informações sobre a programação da Rádio Municipal Santa Bárbara FM – 95.9.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a música é reconhecida por muitos pesquisadores como uma modalidade que desenvolve a mente humana, promove o equilíbrio, proporcionando um estado agradável de bem-estar, facilitando a concentração e o desenvolvimento do raciocínio. A Rádio Municipal Santa Bárbara FM – 95.9 em específico tem como uma de suas responsabilidades de servir a comunidade local, ampliando o acesso a cultura e informação sobre direitos e deveres.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – De que forma é feita é elaborada a grade musical da Rádio Santa Bárbara FM?

2 – Atualmente, ouvintes assíduos da Rádio Santa Bárbara FM apontam e reclamam da grande quantidade de músicas internacionais em sua programação. Existe um boicote com as músicas nacionais na elaboração desta programação? Qual o motivo desta queda e/ou redução de músicas nacionais na programação desta rádio?

3- Além dos serviços municipais, da Administração Municipal, quais outras informações são divulgadas por este veículo municipal e de interesse de toda municipalidade?

4- Com o intuito em valorizar e divulgar o povo barbarenses, existe uma ação ou um apoio por parte desta rádio para incluir em sua grade musical, músicas de artistas barbarenses? Qual o caminho para que artistas sejam incluídos? Exemplifique.

5- Assim como é feito na área da cultura, anualmente a rádio faz uma divulgação de seus trabalhos e atividades que serão realizados durante o ano?

JUSTIFICATIVA

Devido a dúvidas que surgiram de ouvintes e amigos que procuraram por este vereador, tais questionamentos se tornam pertinentes para levar a informação oficial a toda municipalidade. Em anexo, uma carta de um ouvinte e jornalista que procurou também por este vereador.



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

"Palácio 15 de Junho"



Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 15 de janeiro de 2023.

Júlio César – "Kifú"
-vereador-

Caro(a) vereador(a)

Como cidadão e ouvinte da emissora pública de rádio Santa Bárbara FM, sugiro - por parte de Vossa Senhoria - questionamentos à administração municipal sobre o boicote de artistas brasileiros e suas respectivas obras na programação da rádio oficial do município.

Segue artigo publicado em minhas redes sociais, que pode contribuir para o esclarecimento do tema:

A quem pertence a 95,9 Santa Bárbara FM?

A infeliz decisão da prefeitura de Santa Bárbara d'Oeste de abolir músicas nacionais na maioria da programação da emissora pública Santa Bárbara FM levanta questões preocupantes sobre a diversidade cultural e o papel da mídia local na promoção da rica herança musical do Brasil. Essa medida, que parece ir na contramão da valorização da cultura nacional, merece uma análise crítica.

A música é uma expressão artística profundamente enraizada na identidade de um povo, refletindo sua diversidade, história e evolução. No contexto brasileiro, onde a música desempenha um papel crucial na construção da nossa identidade cultural, a decisão de excluir músicas nacionais da programação de uma emissora pública é, no mínimo, surpreendente e contraproducente.

A diversidade musical do Brasil é vasta, indo desde as tradicionais manifestações folclóricas até os mais modernos gêneros urbanos. A música nacional não apenas representa a riqueza cultural do país, mas também serve como meio de expressão para uma miríade de artistas talentosos que contribuem para a formação da identidade musical brasileira. Ao restringir a programação da Santa Bárbara FM a músicas estrangeiras, a prefeitura parece ignorar essa riqueza e contribuição cultural.

Além disso, uma emissora pública tem a responsabilidade de servir à comunidade local, promovendo o acesso à cultura e informação. Ao excluir músicas nacionais, a prefeitura corre o risco de alienar parte significativa da população que se identifica com a produção musical brasileira. Isso não apenas compromete a missão cultural da emissora, mas também questiona a sua legitimidade como um veículo de comunicação público.

É importante considerar que a música é uma poderosa ferramenta de inclusão e coesão social. A diversidade musical brasileira é um patrimônio a ser celebrado e compartilhado, não negligenciado. A decisão da administração municipal de excluir músicas nacionais da programação da Santa Bárbara FM não apenas limita o acesso do público a essa riqueza cultural, mas também levanta questões sobre os valores e prioridades que norteiam a gestão municipal.

Em vez de restringir o repertório musical, seria mais construtivo buscar formas de promover a diversidade cultural e artística, envolvendo a comunidade e os artistas locais. A música é uma ferramenta poderosa para fortalecer os laços sociais e culturais, e cabe às autoridades locais fomentar esse aspecto fundamental da identidade brasileira, em vez de restringi-lo.

Grato,--
Beto Silva
JORNALISTA



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6XFM54T7CD749DK3>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6XFM-54T7-CD74-9DK3



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 271/2024 15/01/2024 15:45 - CHAVE: 6XFM-54T7-CD74-9DK3